



Município de Sorocaba



26 de setembro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.563

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 122.2024**, **convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
35.019.006.24-0053838	THAINÁ SANTANA DE CASTRO
35.019.001.24-0055238	ÂNGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Sorocaba, 26 de setembro de 2024

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 123.2024**, **convoca os fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.24-0054488	VELO MULTIMARCAS VEÍCULOS LTDA
35.019.001.24-0057200	AME DIGITAL BRASIL LTDA

Sorocaba, 26 de setembro de 2024

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 121/2024

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.24-0050070 - Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Inv - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0051586 - Mi Revestimentos Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0051883 - Master Prev Clube de Benefícios - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0052067 - Unsbras - Uniao dos Aposentados e Pensionistas do - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0052812 - 25.037.753 Jose Morvan Sewaybricker Junior - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0052823 - Acumuladores Moura S a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0053389 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0053769 - Banco do Nordeste do Brasil Sa - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0053858 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0053877 - Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo Sa - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054102 - 52.393.308 Douglas Eduardo Alves - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054103 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054204 - Caixa de Assistencia Aos Aposentados e Pensionista - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054208 - Associacao de Aposentados Mutualista Para Benefici - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054217 - Banco Bmg S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054269 - Banco Master S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054328 - Paraná Banco S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054333 - Banco Itaucard S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054461 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0054482 - Portões Sorocaba Ltda Me - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054632 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054783 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0054805 - Geap Fundacao de Seguridade Social - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054854 - Kovi Tecnologia Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0054860 - Banco Agibank S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0054906 - W. Takara Informatica Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055132 - Banco Santander (brasil) S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0055148 - Companhia Piratininga de Força e Luz - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055153 - Lg Electronics do Brasil Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055153 - Central Planaltec Brasil de Assistencia Tecnica Lt - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055255 - Icf Comercio e Servicos Ltda. - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0055258 - Martinha Rosa Lima - Epp - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0055335 - Angelo Pedro Egea - Me - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055377 - Itaú Unibanco S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0055436 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055579 - Unsbras - Uniao dos Aposentados e Pensionistas do - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055667 - Vegetarirango Producoes Artisticas E-comerce Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055741 - Banco Itau Consignado S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0055748 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055789 - Banco C6 Consignado S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0055828 - Dv Doceria Ltda - - Consulta Fornecida

35-019.001.24-0055932 - 123 Viagens e Turismo Ltda. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0055976 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0055978 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0056011 - Banco Bmg S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0056012 - Ss Estacionamentos Ltda - - Consulta Fornecida

35-019.001.24-0056043 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0056052 - Aquatec Comercio e Serviço de Eletro.Itda - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0056052 - 40.761.049 Lucas Jose de Souza - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0056109 - Banco Csf S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0056283 - Banco Bradescard S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0056296 - Mercadopago.com Representações Ltda- Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0056535 - Arca Pneus - - Consulta Fornecida

35-019.001.24-0057818 - Centro Automotivo Sorocaba Ltda - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.002.24-0053801 - Tim S a - - Fundamentada Atendida

35-019.002.24-0056485 - Lazor Comercio de Pneus e Acessorios Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.24-0054485 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.24-0054645 - Banco Bradesco Cartões S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.24-0054669 - Administradora de Cartoes de Desconto Sorocaba Ltd - - Fundamentada Atendida

35-019.003.24-0054934 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.24-0055201 - Magazine Luiza S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.24-0056957 - Anddap Associacao Nacional de Defesa dos Direitos - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.005.24-0054851 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.24-0056471 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.24-0056471 - Nu Financeira S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.006.24-0052308 - Associacao de Aposentados Mutualista Para Benefici - - Fundamentada Atendida

35-019.006.24-0053499 - Aapb Associacao dos Aposentados e Pensionistasdo B - - Fundamentada Atendida

SEGOV

Secretaria de Governo

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

35-019.006.24-0053943 - Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e - Fundamentada Não Atendida
 35-019.006.24-0054267 - Banco Itaucard S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.006.24-0055999 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.009.24-0055211 - Diego Dias da Silva - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.24-0053806 - Martins & Martins Veiculos Sorocaba Eireli - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.24-0054479 - Jp Moveis Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.24-0055639 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.013.24-0054134 - Companhia Piratininga de Força e Luz - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.013.24-0054869 - Clube de Saude Administradora de Benefícios Ltda - - Fundamentada Atendida
 35-019.013.24-0055089 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 26 de setembro de 2024.
 José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

SEPLANSecretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano**EDITAL SEPLAN Nº 004/2024****(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Centro de Assistência Psicossocial denominado como Associação Pró-Reintegração da Criança
 Interessado: Associação Pró-Reintegração da Criança
 Local: Rua Manoel Padilha de Oliveira, nº 23 – Jardim Piratininga
 Processo Administrativo: nº 19.922/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem tornar público a entrada nesta Municipalidade, por meio do Processo Administrativo nº 19.922/2024 o pedido de Alvará para Construção de Centro de Assistência Psicossocial denominado como Associação Pró-Reintegração da Criança, solicitado por Associação Pró-Reintegração da Criança ser implantado na Rua Manoel Padilha de Oliveira, nº 23 – Jardim Piratininga – no imóvel objeto da Matrícula sob nº 41.563 do 1º ORI/ Sorocaba/ SP

Faz saber também, que o Interessado apresentou o EIV /RIVI Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2024

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção
e Bem- Estar Animal

Processo: 36518/2019

Interessado: Frigorífico Rey Charques Ltda EPP

Assunto: Registro Rótulo SIM

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

COMUNICADO

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Frigorífico Rey Charques Ltda EPP, CNPJ 03.597.643/00001-52 situado à Rua Odorico Vieira, nº 267, Vl. Gabriel, município de Sorocaba, o registro de rótulos para 04 produtos fabricados. O estabelecimento possui o **número de registro 011**. Para que conste as alterações os produtos liberados para produção são:

Carne Bovina Salgada Curada Dessecada – SIM 011/001

Miúdo Salgado de Suíno – Pé – SIM 011/002

Carne Salgada de Suíno – Lombo – SIM 011/003

Miúdo Salgado de Suíno – Orelha – SIM 011/004

Miúdo Salgado de Suíno – Rabo – SIM 011/005

Carne Salgada de Suíno – Pernil – SIM 011/006

Carne Salgada de Suíno – Costela – SIM 011/007

Fábio Luiz Dal Pian

Médico Veterinário – CRMV-SP 6906

Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Rua Santa Maria, nº 197 - Vila Hortência – CEP 18020-216 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3219-2280/3219-2299

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2024

BERÇÁRIO

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE		
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30		
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA									
7/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Acelga refogada com tomate Maçã	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Acelga refogada com tomate Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Pera		
TERÇA									
8/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinha com abóbora Escarola refogada Melão	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Escarola refogada Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Laranja		
QUARTA									
9/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com tomate Batata cozida e amassada Banana	Arroz com cenoura - Feijão Frango picadinho com tomate Batata cozida e amassada Salada de alface Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Pera		
QUINTA									
10/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno picadinho com tomate Polenta cremosa Melancia	Arroz - Feijão Pernil com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e e cheiro verde) Laranja		
SEXTA									
11/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Pera		

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. * A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	612	91	21	19	369	6,9	533	90
Berçário – maiores de 1 ano**	783	117	32	23	495	3,8	570	89

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2024

BERÇÁRIO

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE		
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30		
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
SEGUNDA									
14/out.	Reunião de Avaliação e Acompanhamento da Educação Infantil (RAEI)								
TERÇA									
15/out.	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor								
QUARTA									
16/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de cenoura ralada, tomate, acelga e cheiro verde Maçã	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Acelga refogada Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Laranja		
QUINTA									
17/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinha com couve-flor e tomate Melancia	Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Salada de alface Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, tomate, macarrão, frango e cheiro verde Maçã		
SEXTA									
18/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Tiras de frango picadinhas com tomate Batata cozida e amassada Repolho refogado com tomate Banana	Arroz - Feijão Tiras de frango refogadas com tomate Batata cozida e amassada Repolho refogado com tomate Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Melão		

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. * A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	632	95	21	20	370	7,0	816	88
Berçário – maiores de 1 ano**	791	117	31	24	495	3,8	1008	71

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2024

Secretaria de
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
21/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Acelga refogada Melancia	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Acelga refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Laranja	
TERÇA								
22/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado picadinho com abóbora Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão preto Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado com abóbora Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e carne em cubos Mamão	
QUARTA								
23/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinho com mandioca (processada) Escarola refogada Banana	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca (processada) Escarola refogada Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com cenoura, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Laranja	
QUINTA								
24/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil picadinho com cenoura Melão	Arroz - Feijão Pernil picadinho com cenoura Salada de alface Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde Maçã	
SEXTA								
25/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com abobrinha e tomate Pera	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Salada de pepino com tomate Pera	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão e carne em cubos Banana	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	626	93	20	20	373	6,9	747	99
Berçário – maiores de 1 ano**	799	118	31	24	498	3,7	882	92

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/2024

Secretaria da
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
28/out.	PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público							
TERÇA								
29/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata com cenoura, tomate e cheiro verde Laranja	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate Laranja	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	
QUARTA								
30/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) picadinho com cenoura ralada Beterraba cozida e amassada Melancia	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Salada de pepino Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Banana	
QUINTA								
31/out.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Mamão	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e cheiro verde Maçã	
SEXTA								
1/nov.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída com abobrinha Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Carne moída com abobrinha Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Laranja	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	620	94	20	19	380	7,1	605	112
Berçário – maiores de 1 ano**	800	119	33	23	512	4,2	684	110

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
7/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de acelga com tomate Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
8/out.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de escarola Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Laranja	Pão com frango desfiado, cenoura ralada, tomate e alface Suco de laranja Melancia		
QUARTA								
9/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de alface Banana	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Abacaxi	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Abacaxi		
QUINTA								
10/out.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Pernil com tomate Polenta cremosa Salada de pepino Melancia	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e e cheiro verde) Laranja	Torta de frango com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja Maçã		
SEXTA								
11/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Abacaxi	Burraco quente (pão com carne moída ao molho) Suco de melancia Abacaxi		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	893	134	34	27	525	4,4	591	116
CII e CIII	946	143	36	28	540	4,7	507	145

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
14/out.	Reunião de Avaliação e Acompanhamento da Educação Infantil (RAAEI)							
TERÇA								
15/out.	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor							
QUARTA								
16/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Salada de acelga Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Laranja	Torta de atum com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja Abacaxi		
QUINTA								
17/out.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de alface Melancia	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, tomate, macarrão, frango e cheiro verde Salada de frutas (banana, maçã, mamão e laranja picada)	Pão com frango desfiado, cenoura ralada, tomate e alface Suco de laranja Salada de frutas (banana, maçã, mamão e laranja picada)		
SEXTA								
18/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Tiras de frango refogadas com tomate Batata salteada Salada de repolho com tomate Banana	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Melão	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Melão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	913	138	34	27	508	4,4	1036	86
CII e CIII	953	145	37	28	539	4,5	548	168

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
21/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Salada de acelga Melancia	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
22/out.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão preto Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado com abóbora Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e carne em cubos Mamão	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de melancia Mamão		
QUARTA								
23/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca (procesada) Salada de escarola Banana	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com cenoura, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Laranja	Torta de frango com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja Melancia		
QUINTA								
24/out.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Pernil suíno com cenoura Salada de alface Melão	Leite integral Banana	Suco de laranja com mamão Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã		
SEXTA								
25/out.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango ao molho com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino com tomate Abacaxi	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão e carne em cubos Banana	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão e carne em cubos Banana		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	883	133	33	27	512	4,1	898	94
CII e CIII	957	144	35	29	559	4,4	1001	105

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
28/out.	PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público							
TERÇA								
29/out.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate Abacaxi	Leite integral Maçã	Suco de laranja Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	Pão com manteiga Leite integral Melão		
QUARTA								
30/out.	Leite integral Pão com manteiga	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Salada de pepino Melancia	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Banana	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Banana		
QUINTA								
31/out.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata Salada de escarola Mamão	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e cheiro verde Bolo de aveia, maçã e canela 1	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho com cenoura ralada e tomate Suco de abacaxi com maçã Bolo de aveia, maçã e canela 1		
SEXTA								
1/nov.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Abacaxi	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Abacaxi		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	920	138	35	28	514	4,5	684	95
CII e CIII	945	144	35	28	533	4,7	603	128

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



1ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 07/outubro	TERÇA-FEIRA 08/outubro	QUARTA-FEIRA 09/outubro	QUINTA-FEIRA 10/outubro	SEXTA-FEIRA 11/outubro
Vitamina de mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 14/outubro	TERÇA-FEIRA 15/outubro	QUARTA-FEIRA 16/outubro	QUINTA-FEIRA 17/outubro	SEXTA-FEIRA 18/outubro
CONSELHO DE CLASSE	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Vitamina de banana, mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 21/outubro	TERÇA-FEIRA 22/outubro	QUARTA-FEIRA 23/outubro	QUINTA-FEIRA 24/outubro	SEXTA-FEIRA 25/outubro
Vitamina de mamão com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 28/outubro	TERÇA-FEIRA 29/outubro	QUARTA-FEIRA 30/outubro	QUINTA-FEIRA 31/outubro	SEXTA-FEIRA 01/novembro
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

*** Cardápio de desjejum opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de vitaminas não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o desjejum: a partir das 06:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	228,0	28,5	9,5	9,3
2ª Semana	217,0	25,7	9,1	9,3
3ª Semana	228,0	28,5	9,5	9,3
4ª Semana	217,0	25,7	9,1	9,3

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	253,0	32,5	10,3	10,0
2ª Semana	237,0	28,2	9,9	10,0
3ª Semana	253,0	32,5	10,3	10,0
4ª Semana	237,0	28,2	9,9	10,0

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL *** – OUTUBRO/2024

Secretaria da
Educação

1ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEMANA DAS CRIANÇAS			
SEGUNDA-FEIRA			
07/outubro	Pão com manteiga Vitamina de mamão com aveia	Arroz – Feijão Omelete de forno (muçarela, abobrinha, cenoura e tomate) Salada de acelga com cenoura Melão	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
08/outubro	Pão com requeijão Leite integral Mamão	Arroz – Feijão preto Carne em cubos com abóbora Salada de repolho Melancia	Torta de carne moída com legumes (cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
QUARTA-FEIRA			
09/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Fricassê de frango Batata palha Salada de escarola Maçã	Cuscuz de frango (frango desfiado, cenoura, tomate e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana
QUINTA-FEIRA			
10/outubro	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz – Feijão Carne moída com cenoura e chuchu Salada de tomate Banana	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de manga com banana Creme de chocolate
SEXTA-FEIRA			
11/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) – Feijão Salada de alface Abacaxi	Pão com carne moída ao molho e muçarela Suco polpa de maracujá com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Cristiana A. Almeida
 Nutricionista - CRN - 3: 21669
 Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL *** – OUTUBRO/2024

Secretaria da
Educação

2ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
14/outubro	CONSELHO DE CLASSE		
TERÇA-FEIRA			
15/outubro	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor		
QUARTA-FEIRA			
	Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)		
16/outubro	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura e cheiro verde Salada de repolho Melão	Torta de muçarela com legumes (tomate, cenoura ralada, orégano e cheiro verde) Suco de melancia
QUINTA-FEIRA			
17/outubro	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz – Feijão Carne moída com vagem e cenoura Beterraba cozida Abacaxi	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada), tomate e alface Suco polpa de goiaba com banana Salada de frutas (banana, maçã, mamão e laranja picada)
SEXTA-FEIRA			
18/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Isclas de frango refogado Creme de milho Salada de tomate Melancia	Suco polpa de maracujá com banana Pipoca Banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Cristiana A. Almeida
 Nutricionista - CRN - 3: 21669
 Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL * – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



4ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
21/outubro	Pão com manteiga Vitamina de mamão com maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Salada de pepino com tomate Melão	Cuscuz de atum (com molho de tomate, cenoura ralada, tomate picado e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
TERÇA-FEIRA			
22/outubro	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Carne moída com chuchu Salada de acelga com cenoura Abacaxi	Pão com frango desfiado ao molho Suco de melancia
QUARTA-FEIRA			
23/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Frango com mandioca (processada) Salada de alface Melancia	Suco polpa de manga com banana Pipoca Banana
QUINTA-FEIRA			
24/outubro	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz – Feijão preto Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de tomate Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã
SEXTA-FEIRA			
25/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Salada de escarola Maçã	Torta de frango com legumes (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de maracujá com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas. ** Unidades que não tem forno: carne moída com tomate e tabule (trigo para quibe, pepino e tomate).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21629
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL * – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



3ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
28/outubro	PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público		
TERÇA-FEIRA			
29/outubro	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada pepino Melão	Arroz doce Maçã
QUARTA-FEIRA			
30/outubro	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de tomate Maçã	Cuscuz de frango (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana
QUINTA-FEIRA			
31/outubro	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de alface Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de abacaxi com maçã Bolo de aveia, maçã e canela
SEXTA-FEIRA			
01/novembro	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de acelga com cenoura Abacaxi	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)***				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	1211,7	186,8	42,4	35,3
2ª Semana	1282,6	193,2	46,1	38,9
3ª Semana	1148,8	183,9	41,7	32,0
4ª Semana	1150,0	184,0	42,0	31,0




***Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21629
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA*** – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da
Educação

1ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 07/outubro	TERÇA-FEIRA 08/outubro	QUARTA-FEIRA 09/outubro	QUINTA-FEIRA 10/outubro	SEXTA-FEIRA 11/outubro
Arroz – Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de acelga com tomate	Arroz Carne em cubos com abóbora Melão	SEMANA DAS CRIANÇAS		
		Arroz Fricassê de frango com batata palha Salada de alface Banana 	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de manga com banana Creme de chocolate 	Pão com carne moída ao molho e muçarela Suco polpa de maracujá com banana Abacaxi 

2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 14/outubro	TERÇA-FEIRA 15/outubro	QUARTA-FEIRA 16/outubro	QUINTA-FEIRA 17/outubro	SEXTA-FEIRA 18/outubro
CONSELHO DE CLASSE	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)		
		Macarrão parafuso ao molho com atum, cenoura ralada e tomate Maçã	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada), tomate e alface Suco polpa de goiaba com banana Salada de frutas (banana, maçã, mamão e laranja picada)	Arroz Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de repolho com tomate

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 21/outubro	TERÇA-FEIRA 22/outubro	QUARTA-FEIRA 23/outubro	QUINTA-FEIRA 24/outubro	SEXTA-FEIRA 25/outubro
Arroz Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Melancia	Arroz – Feijão preto Frango refogado com abóbora Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com mandioca (processada) Salada de escarola	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha ralada Abacaxi

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 28/outubro	TERÇA-FEIRA 29/outubro	QUARTA-FEIRA 30/outubro	QUINTA-FEIRA 31/outubro	SEXTA-FEIRA 01/novembro
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) Salada de pepino Melancia	Pão com frango desfiado ao molho (com cenoura ralada e tomate) Suco de abacaxi com maçã Maçã	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha ralada Melão

*** Cardápio elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de sucos e vitaminas não possuem adição de açúcar. * Gêneros alimentícios entregues pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 09:00, para o período matutino; a partir das 14:30, para o período vespertino e a partir das 19:00 para o período noturno. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA*** – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	438,0	61,0	16,0	15,0
2ª Semana	430,0	68,0	18,0	10,0
3ª Semana	361,0	48,0	14,0	12,0
4ª Semana	383,0	57,0	15,0	11,0

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	519,0	73,0	20,0	17,0
2ª Semana	494,0	79,0	21,0	11,0
3ª Semana	491,0	64,0	18,0	16,0
4ª Semana	474,0	71,0	18,0	13,0

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS (G) POR REFEIÇÕES DIÁRIAS (PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DIABETES - CONTAGEM DE CARBOIDRATOS)				
SEGUNDA-FEIRA 07/outubro	TERÇA-FEIRA 08/outubro	QUARTA-FEIRA 09/outubro	QUINTA-FEIRA 10/outubro	SEXTA-FEIRA 11/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 43 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 78 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 63 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 68 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 71 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 60 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 100 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 70 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 75 g
14/outubro	15/outubro	16/outubro	17/outubro	18/outubro
CONSELHO DE CLASSE	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 77 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 74 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51 g
		Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 86 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 80 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 75 g
21/outubro	22/outubro	23/outubro	24/outubro	25/outubro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 56 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 40 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 82 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 77 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 70 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 58 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 54 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 94 g
28/outubro	29/outubro	30/outubro	31/outubro	01/novembro
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 57 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 53 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 32 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 68 g
	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 78 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 70 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 40 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 79 g

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM* – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



1ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 07/outubro	TERÇA-FEIRA 08/outubro	QUARTA-FEIRA 09/outubro	QUINTA-FEIRA 10/outubro	SEXTA-FEIRA 11/outubro
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Salada de pepino	Arroz com cenoura ralada – Feijão Frango refogado com abobrinha e tomate	Arroz – Feijão Carne moída com cenoura e chuchu	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) Salada de alface Abacaxi	Arroz Carne em cubos com abóbora Banana

2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 14/outubro	TERÇA-FEIRA 15/outubro	QUARTA-FEIRA 16/outubro	QUINTA-FEIRA 17/outubro	SEXTA-FEIRA 18/outubro
CONSELHO DE CLASSE	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Isclas de frango refogado Creme de milho Maçã	Arroz – Feijão Carne moída com batata e vagem

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 21/outubro	TERÇA-FEIRA 22/outubro	QUARTA-FEIRA 23/outubro	QUINTA-FEIRA 24/outubro	SEXTA-FEIRA 25/outubro
Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Melancia	Arroz Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca (processada) Salada de alface	Arroz – Feijão Frango refogado com batata e cenoura Abacaxi	Arroz com cenoura – Feijão Quibe assado Salada de pepino com tomate

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 28/outubro	TERÇA-FEIRA 29/outubro	QUARTA-FEIRA 30/outubro	QUINTA-FEIRA 31/outubro	SEXTA-FEIRA 01/novembro
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Maçã	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Abacaxi	Arroz Carne moída com cenoura e vagem Salada de repolho Melão	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada)

***Cardápio opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, em complementação ao cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o almoço: a partir das 11:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM* – OUTUBRO/2024**

Secretaria da Educação



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	337,0	51,5	12,0	10,0
2ª Semana	350,6	53,2	14,8	11,8
3ª Semana	375,8	51,7	16,8	11,0
4ª Semana	409,3	63,4	15,5	9,4

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	452,8	69,3	13,1	11,9
2ª Semana	479,4	73,9	19,2	15,9
3ª Semana	473,0	65,5	20,4	14,0
4ª Semana	545,8	86,3	19,8	12,1

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio rotativo de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – OUTUBRO/ 2024

Secretaria da
Educação

1ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 07/outubro	TERÇA-FEIRA 08/outubro	QUARTA-FEIRA 09/outubro	QUINTA-FEIRA 10/outubro	SEXTA-FEIRA 11/outubro
Arroz - feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de acelga com tomate	Arroz Carne em cubos com abóbora Melão	Arroz Fricassê de frango com batata palha Salada de alface Banana	SEMANA DAS CRIANÇAS	
Arroz - feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de acelga com tomate	Arroz Carne em cubos com abóbora Melão	Arroz Fricassê de frango com batata palha Salada de alface Banana	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de manga com banana ¹ Creme de chocolate	Pão com carne moída ao molho e muçarela Suco polpa de maracujá com banana ¹ Abacaxi
Informação nutricional ²	Energia – 389 kcal	Carboidratos – 57g	Proteínas – 14g	Lipídeos – 12g
Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 38g	Carboidrato/refeição ³ - 70g	Carboidrato/refeição ³ - 64g	Carboidrato/refeição ³ - 68g

2ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 14/outubro	TERÇA-FEIRA 15/outubro	QUARTA-FEIRA 16/outubro	QUINTA-FEIRA 17/outubro	SEXTA-FEIRA 18/outubro
Reunião de Avaliação e Acompanhamento da Educação Infantil (RAEI)	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Dia Mundial da Alimentação Saudável (16/10)		
Reunião de Avaliação e Acompanhamento da Educação Infantil (RAEI)	PONTO FACULTATIVO Dia do Professor	Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate e cenoura ralada Maçã	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada), tomate e alface Suco polpa de goiaba com banana ¹ Salada de frutas (banana, maçã, mamão e laranja picada)	Arroz Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de repolho com tomate
Informação nutricional ²	Energia – 338 kcal	Carboidratos – 56g	Proteínas – 14g	Lipídeos – 8g
-	-	Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 62g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

4ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 21/outubro	TERÇA-FEIRA 22/outubro	QUARTA-FEIRA 23/outubro	QUINTA-FEIRA 24/outubro	SEXTA-FEIRA 25/outubro
Arroz Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Melancia	Arroz – Feijão preto Frango refogado com abóbora Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com mandioca (processada) Salada de escarola Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã ¹	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha ralada Abacaxi
Arroz Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Melancia	Arroz – Feijão preto Frango refogado com abóbora Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com mandioca (processada) Salada de escarola Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã ¹	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e abobrinha ralada Abacaxi
Informação nutricional ²	Energia – 339 kcal	Carboidratos – 54g	Proteínas – 13g	Lipídeos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 46g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 72g	Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 61g

3ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 28/outubro	TERÇA-FEIRA 29/outubro	QUARTA-FEIRA 30/outubro	QUINTA-FEIRA 31/outubro	SEXTA-FEIRA 01/novembro
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) Salada de pepino Melancia	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho com cenoura ralada e tomate Suco de abacaxi com maçã ¹ Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha ralada Melão
PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) Salada de pepino Melancia	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho com cenoura ralada e tomate Suco de abacaxi com maçã ¹ Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha ralada Melão
Informação nutricional ²	Energia – 350 kcal	Carboidratos – 56g	Proteínas – 14g	Lipídeos – 8g
-	Carboidrato/refeição ³ - 48g	Carboidrato/refeição ³ - 45g	Carboidrato/refeição ³ - 79g	Carboidrato/refeição ³ - 51g

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldiñi 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 05, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre orientações referentes à disponibilização de servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino para as Eleições 2024)

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário da Educação, e LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017 e, CONSIDERANDO a realização das Eleições 2024 e a necessidade do atendimento das orientações da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Decreto Municipal nº 29.339, de 09 de setembro de 2024;

INSTRUEM:

Art. 1º – As instituições educacionais, no dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), em primeiro turno, e no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), em segundo turno, se houver, será considerado dia letivo para fins de organização escolar.

Art. 2º – Os Diretores de Escola dos estabelecimentos requisitados, nos termos do Decreto Municipal nº 29.339, de 09 de setembro de 2024, deverão convocar e escalar número de servidores públicos estatutários que atenda a orientação da Justiça Eleitoral.

§1º – A convocação de que trata o caput deverá priorizar os servidores que atuam em atividades de apoio operacional ou administrativas, sem prejuízo da convocação de Professores de Educação Básica I ou II, quando esgotadas as possibilidades com os demais servidores.

§2º – A convocação de docentes, se for o caso, deverá priorizar os que atuam fora da sala de aula.

§3º – Aos servidores que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 29.339, de 09 de setembro de 2024, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, em primeiro turno e 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica autorizado o cômputo das horas realizadas, nos termos do Decreto Municipal nº 21.404, de 30 de setembro de 2014.

§4º – Todas as horas terão o mesmo peso e deverão ser compensadas na proporção de 1 (uma) para 1 (uma), exceto as realizadas nos dias 06 e 27 de outubro, onde a compensação será na proporção de 2 (duas) para 1 (uma).

Art. 3º – As horas trabalhadas pelos servidores, nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 26 e 27 de outubro, em segundo turno, se houver, deverão ser registradas no relógio de ponto da unidade.

§1º – O apontamento das horas realizadas citadas no caput deverá ser feito em aba específica da planilha de frequência mensal denominada “Banco de Horas Eleições 2024”, a ser criada exclusivamente para este fim.

§2º – O apontamento para os Professores de Educação Básica I e II deverá ser realizado considerando períodos completos de 50 (cinquenta) minutos, sendo permitida a realização máxima de até 10 (dez) horas-aulas por docente.

§3º – O apontamento para Professores de Educação Básica I ou II que atuam fora da sala de aula, bem como para os demais casos/cargos deverá ser realizado considerando períodos completos de 60 (sessenta) minutos.

Art. 4º – O prazo para gozo das horas acumuladas em razão do Decreto Municipal nº 29.339/2024 será até a véspera do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, a serem usufruídas mediante autorização da chefia imediata, devendo ser atendida a conveniência do serviço, sendo que eventual saldo remanescente após essa data será zerado, bem como não será convertido em pecúnia.

Art. 5º – Os casos omissos/excepcionais serão resolvidos conjuntamente pelos Secretários da Educação e de Recursos Humanos.

Art. 6º – Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação (cumulativamente)

Leda Diniz Silva Machado

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Luciano dos Santos Candia

P.A.: 3432/2024

ASSUNTO: Estudos para ligação de água

SITUAÇÃO: Indeferido

PORTARIA Nº388/2024**(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Renato Alves de Souza, lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4580/2008- MATRÍCULA 96327

INTERESSADO : ANDREIA LIMA SANTOS PEREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

PORTARIA Nº 389/2024

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos funcionários concursados do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Artigo 1º** - Ficam nomeados para constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos funcionários concursados do SAAE Sorocaba os servidores:

Nome	Cargo
Daisy Aparecida Cardoso	Chefe do Setor de Cadastro, Pagam. Benef.
Daniela de Meira Farias	Auxiliar de Administração
Dayane Miranda Gonzalez	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Érico de Barros	Auxiliar de Administração
Rafael Adriano Dias	Auxiliar de Administração
Silmara Regina Leão de Araújo	Oficial de Administração I
Simone Rosa dos Santos Mascarenhas	Auxiliar de Administração

Artigo 2º - A Comissão prevista no artigo anterior atuará durante o período de estágio probatório dos funcionários concursados do SAAE, observadas as regras contidas no Decreto Municipal nº 22.120 de 28 de dezembro de 2015, alterada pelo Decreto nº 22.456 de 03 de novembro de 2016 e Decreto nº 28.275 de 22 de setembro de 2023.**Artigo 3º** - Fica designada a servidora Dayane Miranda Gonzalez para responder pela Presidência da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos funcionários concursados do SAAE Sorocaba.**Artigo 4º** - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos funcionários concursados do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 207 de 08 de julho de 2022.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral**EMPTS**

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024Acha-se aberto no Parque Tecnológico de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - CPL Nº. 011/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA PELO PERÍODO DE 12 MESES. O limite para o recebimento da Proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 18/10/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 18/10/2024 às 10h00. Informações pelo site www.parquetecsorocaba.com.br/licitacoes. ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Sorocaba, 24 de setembro de 2024. Rafael Araújo Silva – Agente de Contratação.

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2166/2019

Conceição Torres Martha Sorocaba - ME

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Izabel Jurado Requena, 86, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-109-000088-1-8

2-Processo nº. 2374/2019

Claudiana Gonçalves Souza Sorocaba - ME

Comércio varejista de alimentos

Rua Paulo Moreno Barbosa Cortez, 50, Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-561-000252-1-6

3-Processo nº. 13114/2022

Infinity Importação e Exportação Ltda

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Raphael Dias da Silva, 75, Sala 607 Edif West Point, Parque Campolim, Sorocaba-SP

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000122-1-1

4-Processo nº. 13598/2018

DMZ Serviços Medicos Unipessoal Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Euclides da Cunha, 62, Vila Independência, Sorocaba-SP

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-000662-1-4

5-Processo nº. 23145/2021

Município de Sorocaba

Atividades de centros de assistência psicossocial - centro de atenção psicossocial - CAPS I/II/III

Rua Padre José de Anchieta, 295, Centro, Sorocaba-SP

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-000008-1-7

6-Processo nº. 14690/2024

Ricardo Toledo

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado

Rua Eulália Silva, 138, Piso 01 Sala 08 Consultório 02, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001529-1-9

7-Processo nº. 14689/2024

Maristela Picolo Guidorizzi Toledo

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado

Rua Eulália Silva, 138, Piso 01/Sala 08/Consultório 01, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001528-1-1

8-Processo nº. 18797/2023

SES**Secretaria da Saúde**

Drogaria União de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Artur Bernardes, 936, Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000172-1-3
9-Processo nº. 27434/2022
Fernanda Kelly Rodrigues Melaré
Atividades de acupuntura
Rua Voluntários de Sorocaba, 408, Salas 3 e 4, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-869-000028-1-0
10-Processo nº. 15280/2024
Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
clínica / unidade ambulatorio tipo I
Rua Eulália Silva, 214, Andar 2 e Sala 2 3 4 5 6 e 7, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001204-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 12/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002096-1-9
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 12/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001203-1-6
11-Processo nº. 21035/2023
Clínica Médica Alevato Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
clínica/unidade ambulatorio tipo I
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 38, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002436-1-2
12-Processo nº. 26846/2023
Patrícia Pereira Becker
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Francisco Scarpa, 50, Sala 02, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001235-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 08/03/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001237-1-4
13-Processo nº. 22931/2023
Emerson Roseiro Clínica Odontológica - ME
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Sergipe, 51, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001490-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 06/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001492-1-7
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 06/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001491-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 06/05/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001493-1-4
14-Processo nº. 24256/2023
Procto Derma Clínica Médica Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
clínica/ unidade ambulatorio tipo I
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Andar 6 Sala 65, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/03/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000656-1-7
15-Processo nº. 12880/2023
Transnativa Transportes Ltda
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral
intermunicipal, interestadual e internacional - transporte de material biológico humano
Rua Bento Gonçalves, 402, Vila Jardini, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/06/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-493-000072-1-8
16-Processo nº. 22631/2023
Carlos Antônio Dini
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado
Rua Doutor Arthur Gomes, 511, Sala 02, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/04/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000417-1-8
17-Processo nº. 22937/2023
Pedro Peri Moreira Neto
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua João Crespo Lopes, 140, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/04/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000183-1-7
18-Processo nº. 22309/2023
Ademar Monteiro
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Bartolomeu de Gusmão, 374, Sala 01, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000458-1-0

19-Processo nº. 22936/2023
Dóris Aparecida Cugler Moreira
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua João Crespo Lopes, 140, Sala 01, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002548-1-9
20-Processo nº. 21009/2023
Karem Christine Corrêa e Silva
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
clínica/unidade ambulatorio tipo I
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 108 10º Andar, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002135-1-9
21-Processo nº. 29889/2022
Notre Dame Intermedica Saude S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
urgências - análises clínicas e patologia clínica / tipo III
Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000417-1-8
22-Processo nº. 29877/2022
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - aná-
lises clínicas e patologia clínica / tipo III
Rua da Penha, 1012, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000243-1-7
23-Processo nº. 29454/2022
DB - Medicina Diagnóstica Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas e patologia clínica / tipo III
Rua Professor Ruy Telles Miranda, 157, Salões II, III, IV e V, Retiro São João, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000957-1-0
24-Processo nº. 21386/2023
Cyntia Watanabe
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado
Rua Coronel Cavalheiros, 173, Sala 03, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001092-1-5
25-Processo nº. 21385/2023
Daniela Parra Brito Oliveira Henriques
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado
Rua Coronel Cavalheiros, 173, Sala 01, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001091-1-8
26-Processo nº. 24249/2023
Clínica Ruy Faber Abrao Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -
clínica/unidade ambulatorio tipo I
Rua Rodrigues Pacheco, 162, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001853-1-0
27-Processo nº. 22601/2023
Aline Muzel Gomes
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Martins de Oliveira, 197, Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002231-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002232-1-2
28-Processo nº. 28054/2019
J & Y Odontologia Estética Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Rua Atanázio Soares, 2586, Vila Formosa, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003043-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 19/08/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003044-1-7
29-Processo nº. 22984/2017
Ivone Maria Vitalino 18236460851
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Juvenal Carlos da Silva, 145, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
30-Processo nº. 11691/2017
Escola de Educação Infantil Viking Ltda
Educação infantil - creche
Rua Itajubá, 147, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001400-1-5
31-Processo nº. 12370/2014
Colégio Aliança Ltda
Educação infantil - creche
Rua Hermínio de Furlini Bolletti, 85, Jardim Pacaembu, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO

SES**Secretaria da Saúde**

32-Processo nº. 12393/2021

Nelson Carlos Lizo de Gusmão Sorocaba

Atividades de limpeza não especificados anteriormente

Avenida Antônio Soares Aguiar, 752, Jardim Goldem Parque, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

33-Processo nº. 13256/2022

Centro Avançado de Odontologia Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Padre Luiz, 101, Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003045-1-4

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 19/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003046-1-1

34-Processo nº. 16270/2013

Quinta Desenvolvimento Educacional Ltda

Educação infantil - creche

Rua Doutor Luiz Fernando Flôres Betti, 110, Jardim do Paço, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

35-Processo nº. 35108/2015

Poptrix Pipocas Gourmet Eirelli EPP

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentí-

cios não especificados anteriormente

Rua Mascarenhas Camelo, 1124, Vila Santana, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

36-Processo nº. 10158/2016

Concrebase - Serviços de Concretagem Ltda

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Avenida Conde Zeppelin, 600, Bloco B, Éden, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

37-Processo nº. 23544/2023

Drogaria Rodocentes Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Comendador Pereira Inácio, 100, Box D-4 e D-5, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Roberta Feitosa Soares

DEFERIDO

38-Processo nº. 11591/2024

Farmácia Contemporânea Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 2080, Jardim Planalto, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Mayara Rosa Gonçalves Almeida

DEFERIDO

39-Processo nº. 22804/2022

Raia Drogasil S/A

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Camila Martinelli de Vasconcelos Ferreira

DEFERIDO

40-Processo nº. 15400/2024

Transportadora J & R Ltda

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Avenida Victor Andrew, 3210/1, Zona Industrial, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Ariane Skif Paulino

DEFERIDO

41-Processo nº. 8012/2024

Sapora S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Independência, 417, Parte Restaurante, Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Angélica Francini Bernardes

DEFERIDO

42-Processo nº. 14692/2024

Sapora S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Pirelli, 1100, Bloco A Parte Restaurante, Éden, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Daniella Lopes Ferreira

DEFERIDO

43-Processo nº. 28870/2023

W. R. Grace Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Fabricação de aditivos de uso industrial

Avenida Paraná, 4690, Rua 2, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Mariana Prado Simon

DEFERIDO

44-Processo nº. 24247/2023

Estética Cássia Cândido & Cia Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Duque de Caxias, 85, Vila Leão, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Aline Toledo Santana

DEFERIDO

45-Processo nº. 10501/2024

Residencial Geriátrico Reviver Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Antônio Augusto do Amaral Cussiol, 39, Jardim Americano, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Larissa Bueno Baldino

DEFERIDO

46-Processo nº. 18663/2022

Air Liquide Brasil Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Pedro Pery Moreira, 114, Lote Gleba/A-3, Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

André Ortega Cruz

DEFERIDO

47-Processo nº. 4395/2023

Município de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Avenida Itavuvu, 19, Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Márcio Antônio Lyra Quintaes Júnior

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Elton Jorge Bragança Ribeiro Filho

DEFERIDO

48-Processo nº. 14703/2024

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Paraná, 3769, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Anicleia Farias da Rocha

DEFERIDO

49-Processo nº. 11352/2023

Michelli Antunes Aleixo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 5698, Anexo 1, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Marcos Roberto Gimenez de Sousa

DEFERIDO

50-Processo nº. 12157/2024

Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, Éden, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Fábio Eduardo Caramante Pizzini

DEFERIDO

51-Processo nº. 4895/2021

Clínica de Odontologia Menon e Esteves Ltda

Atividade odontológica

Rua Doutor Álvaro Soares, 227, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária Estabelecimento/ Desativação do CEVS Nº 355220501-

863-002271-1-0

Cancelamento de Licença Sanitária Equipamento/ Desativação do CEVS Nº 355220501-863-

002272-1-8

Motivo: Alterações de Natureza Jurídica

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

52-Processo nº. 22642/2023

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Dom Aguirre, 4555, Sala 01, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Rafaelle Roberto da Silva

DEFERIDO

53-Processo nº. 18693/2022

Raia Drogasil S/A

SES

Secretaria da Saúde

Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Rosaline de Castro Gonçalves
DEFERIDO
54-Processo nº. 8160/2024
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Antônio Luiz Rebeschini Filho
DEFERIDO
55-Processo nº. 22770/2022
Farmácia Terapêutica JM Ltda Me
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 631, Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Fábíola Graciele de Lima Santos
DEFERIDO
Em 26/09/24
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 843/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 065/2019
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria da Cidadania
Contratada: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 71.868.285/0001-25
Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 04/09/2020, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2024 até 03/09/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93. Fica formalizado o reajuste contratual referente ao período setembro 2022 a setembro 2023, no índice de 3,33%, previsto na cláusula 2.1, sendo o valor mensal de R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais). O reajuste previsto na cláusula 2.1. do contrato inicial, referente ao período 09/2023 a 09/2024, será calculado e analisado no índice a ser definido e apostilado posteriormente, tendo como base o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPC-FIPE. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 08100.3.3.90.39.10.08.244.4004.2179. Dá se ao presente termo o valor de R\$ 495.984,00 (quatrocentos noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. https://bitlybr.com/SIA_Aneliza_Viana_Marengo_Secao_de_Gestao_Orçamentaria

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1985 / 003.777-1	6M SCRIPNIC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	LUIZ PINHEIRO DE CAMARGO NETO
2	2024 / 015.408-8	FAY PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	BEATRIZ AIELLO YASBEK
3	2012 / 002.151-4	SIMONE APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA	SIMONE APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA
4	2014 / 015.061-6	JOSÉ ANTONIO CARDOSO	DANIEL NISHIDA

Sorocaba, 26/09/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal



Prefeitura de
SOROCABA
Cidade Planaltina e Inovadora

Secretaria de
Administração

PORTARIA SEAD Nº 54/2024

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos da Prefeitura de Sorocaba).

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.627/2010, que estabelece a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos;

CONSIDERANDO a existência de processos em andamento licitados pela Lei nº 8.666/1993, há a necessidade de manter a designação para avaliação das alterações contratuais regidas pela Lei nº 8.666/1993 até a sua finalização, conforme art. 191, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, além das alterações contratuais regidas pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

- I - Elistela Strombeck Silva (presidente),
- II - Vera Lúcia Rodrigues da Cunha Souza (vice-presidente),
- III - Vânia Maciel de Mendonça,
- IV - Sara Zêmia da Silva Leite,
- V - Denise Ferreira Leite,
- VI - Douglas Moura Antunes,
- VII - Camila Cristina Simões,
- VIII - Daniel Fernandes Filho,
- IX - Rafaela Vieira Antunes,
- X - João Miguel Belletti Belizário.

SUPLENTE:

- I - Kelvin Alves Ferreira,
- II - Ana Barbara do Prado Lages,
- III - Lucas Rodrigues dos Santos,

§ 1º Os membros da Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme Lei nº 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Art. 3º - Os suplentes atuarão somente na ausência dos titulares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2024, revogando a portaria SEAD nº 52/2024.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de setembro de 2024, 371ª da Fundação de Sorocaba.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário de Administração

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 70/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL - FSS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: BRILHO MAIOR EMBALAGENS E BRINDES LTDA

CNPJ Nº. 08.312.884/0001-21

VALOR: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 030100.3.3.90.30.19.08.244.4003.8608

<https://abre.ai/k88A> - LICITAÇÕES II

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 107/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S046/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE EM PÓ A MANDADOS JUDICIAL – SES - POR 12 MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ Nº. 55.309.074/0001-04

ITEM 01: DIETA A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE EM PÓ

- Preço Unitário: R\$ 0,265 (seiscentos e vinte e cinco milésimos de real).

- Quantidade: 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentos) gramas.

- Marca: Nestlé / Peptamen 400 g.

<https://abre.ai/k848> Licitações II)

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 011/2024 - CPL nº. 029/2024, destinado ao FORNECIMENTO DE TESTES QUÍMICO E BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA A REDE MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES) – CNPJ 30.597.921/0001-44 para os lotes 01 e 03, FONTEMED MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, (Nome fantasia: FONTEMED) - CNPJ: 43.939.840/0001-27, para o lote 02 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 26 de setembro de 2024. Taís Pereira Eid – Pregoeira.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 008/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2023

Contrato: SIM n.º 168/2023

Objeto: Locação de veículos para utilização da Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: CS BRASIL FROTAS S.A.

Nome Fantasia: ***

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 10/05/2023, ADITADO em 1,11% (um vírgula onze por cento) do valor total do contrato inicial, sendo 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) do valor total do Lote 2, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93, referente ao acréscimo de 2 (duas) unidades de veículos para o Lote 2 / Item 1. Valor: R\$ 52.527,76 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

<http://bit.ly/3nPqA3p>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 700/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 181/2018

Objeto: Locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização pelo SAMU 192.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda

CNPJ N.º: 00.915.129/0001-20

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 13/11/2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 20/07/2024 até 19/07/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.8 do contrato. Fica ainda aditado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sendo aproximadamente 2,14 (dois vírgula catorze por cento) do valor do contrato inicial referente a 03 estações móveis veiculares de acordo com o artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93. Fica convalidada que a vigência desta prorrogação ocorre conforme consta neste termo.

<https://abre.ai/k5Kv>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 109/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2023

Contrato: SIM nº 305/2023

Objeto: Prestação de serviço de locação de caminhões dotados de equipamentos hidráulicos, com cesto aéreo isolado, para manutenção da iluminação pública da cidade.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 28.667.948/0001-14

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/06/2023 acrescido de 01 (um) veículo no horário das 22h às 06h, sem alteração do valor contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

<https://bit.ly/45BrjXs>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 075/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023

Contrato SIM nº 309/2023

Objeto: Fornecimento de papel sulfite branco para atendimento à Secretaria de Administração, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Bignardi – Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 61.192.522/0010-18

Assunto: Fica por meio deste, alterada a marca do item: Papel Sulfite A4 Branco (500 Folhas por pacote), na quantidade de 13.083 (treze mil e oitenta e três) resmas, conforme a seguir: PAPEL SULFITE A4 BRANCO 500 FOLHAS – Passando da marca LION – JANDAIA, para a marca OFFICE – JANDAIA.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente.

<https://abrir.link/qabFv>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 667/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 287/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA SORO PARENTAL MACROGOTAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDCALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDCALL FARMA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 10.267.695/0001-26

Item 01 - EQUIPO P/ SORO PARENTAIS MACROGOTAS

Marca/Fabricante: TKL / HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD

Preço unitário: R\$ 0,9225

Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) unidades.

<https://tinyurl.com/y3ff2t9e>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

1º TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Processo: CPL n.º 216/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 064/2023

Contrato: SIAM n.º 723/2023

Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica especializada na estruturação de estudos técnicos de planejamento para implantação e operação do complexo municipal de saúde de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Nome Fantasia: ***

CNPJ: 43.942.358/0001-46

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 17/08/2023, prorrogado sua vigência por 10 (dez) meses a partir de 17/10/2024 até 16/08/2025, nos termos do artigo 57, §1º. Inciso III da Lei n.º 8.666/93. Fica também prorrogado o prazo de execução por 08 (oito) meses, a partir de 29/08/2024 até 28/04/2025 nos termos do artigo 57, §1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93. Fica ainda aditada qualitativamente a proposta inicial (produto B01) – Relatório de Avaliação de Modelo Institucional para Licitação, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/93, para que:

Onde consta: “Estudo em que conste a avaliação dos cenários com vantagens e desvantagens para decisão da melhor modalidade de contratação entre o ente privado e público”.

Passe a constar: “Estudo em que conste a avaliação dos cenários com vantagens e desvantagens para contribuir com a decisão sobre a melhor modalidade de contratação entre o ente privado e público a ser selecionada após a conclusão do produto B.04 – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar.”.

<https://bit.ly/43AikDA>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S102/2024– CPL Nº. 232/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S105/2023, CPL nº. 310/2023, destinada ao SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PHL – POR 12 MESES - SECULT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 03/10/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/k8Xe>, <https://abre.ai/k8XI> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 26 de Setembro de 2024

Fabiola C Proença Ramos - Seção de Compras Diretas.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 30/09/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 2316-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE CRISTINA PADILHA OLIVEIRA (matrícula 596376) para exercer, a partir de 25 de setembro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2317-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO AUGUSTO ALMEIDA SANTOS (matrícula 596220) para exercer, a partir de 25 de setembro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2318-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HOSANA OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 596120) para exercer, a partir de 25 de setembro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2319-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANISIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (matrícula 512740), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ANISIA MARIA DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2320-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA ROBERTA DE MORAES CESAR (matrícula 470720), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual BRUNA ROBERTA VELOSO DE MORAES.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2321-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA NANIAS DE ARO BONVINO (matrícula 272787), MEDICO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CLAUDIA NANIAS DE ARO.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2322-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANILA DA SILVA DE PAULA (matrícula 595476), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DANILA CORREA COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2323-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA LUIZA DOMINGOS COELHO (matrícula 593479), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARIA LUIZA DOMINGOS COELHO DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2324-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de UIARA ALINE DE OLIVEIRA (matrícula 433255), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual UIARA ALINE DE OLIVEIRA KAIZER.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2325-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA (matrícula 559016), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2326-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EVELYN FERNANDA PONSONI GOES (matrícula 587958), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2327-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KARINA LUISA LIMA SANTOS (matrícula 588075), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 2328-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 503342), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de setembro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria 96.158/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2329-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO CARVALHO MESSIAS (matrícula 596548), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2330-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS DE LIMA (matrícula 541370), do cargo de NUTRICIONISTA I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2331-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PALOMA MARQUES DE REZENDE DANTAS (matrícula 594245), do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2332-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO DIAS POSS (matrícula 500360), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2333-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO (matrícula 596401), AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de setembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2334-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de pensão de DOLORES LOPES TRETTEL, a partir de 10 de setembro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2335-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de pensão de ROBERTO AMAURI CAMPOS, a partir de 12 de setembro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2336-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ANDREA CRISTINA TOMAS DE SOUZA REGALADO (matrícula 595484), do cargo de Coordenador da UEP, da Secretaria de Administração, a partir de 26 de setembro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Pérciles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 13.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido com deficiência, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 53/2024, do Edil João Donizeti Silvestre Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as unidades de saúde públicas e privadas, do Município de Sorocaba, obrigadas a disponibilizar serviço de apoio profissional quando da comunicação aos pais ou responsáveis, de diagnóstico de recém-nascido com deficiência.

Art. 2º Para os efeitos da presente lei, consideram-se unidades de saúde públicas e privadas os hospitais, casas de saúde, maternidades, clínicas, centros de saúde, e demais instituições que prestem serviços de parto e de atendimento pediátrico ao recém-nascido.

Art. 3º A comunicação aos pais e responsáveis, deve ser realizada por meio de equipe de suporte, ou seja, o médico, assistente social ou psicólogo.

Parágrafo Único. A equipe deve prestar todo o suporte a fim de dar o direcionamento aos pais sobre os cuidados, bem como os direitos que a criança detém. Deve ser um momento de acolhimento e direcionamento para a família.

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará a Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

Apesar de todas as modificações pelas quais tem passado a sociedade, a família, esta continua como microcélula da sociedade humana e a unidade básica do desenvolvimento infantil. Portanto, para compreender a dinâmica e funcionamento familiares, deve-se focalizá-la dentro de um contexto ecológico mais amplo.

A rede de apoio familiar favorece a formação de vínculos e estruturação da vida da criança com deficiência, ampliando suas possibilidades a partir da auto-estima advinda da afetividade. Esta rede, não pode, portanto, ser ignorada no referente ao desenvolvimento e à socialização dessa criança.

Assim, é de suma importância, que os pais detenham um apoio e direcionamento correto no momento de um diagnóstico médico.

Sabemos que no Brasil, a desinformação contribui para falta de muitos acompanhamentos para crianças, inviabilizando com isso, muitos progressos de terapias e tratamentos. Queremos uma sociedade que abraça a criança, e os pais. Queremos garantir que todos tenham acesso aos seus direitos, e assim a vida terá cada dia mais qualidade.

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente projeto.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 13.073, de 25 de setembro de 2024., foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município. Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**AGOSTO 2024**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	377,03	156,74	109,34	671,60	1.314,71	
CAIO DE OLIVEIRA EGÉA SILVEIRA	397,90	152,17	403,20	-	953,27	
CÍCERO JOÃO DA SILVA	917,29	580,73	798,16	553,84	2.850,02	
CRISTIANO PASSOS	337,83	174,68	228,37	292,56	1.033,44	
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	252,05	248,20	-	-	500,25	
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	389,80	320,90	112,66	-	823,36	
FAUSTO SALVADOR PERES	662,93	151,22	127,45	-	941,60	
FERNANDA SCHLIC GARCIA	263,78	-	68,46	-	332,24	
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	378,90	-	87,12	-	466,02	
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	308,04	-	196,76	-	504,80	
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	595,40	-	-	-	595,40	
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	
IARA BERNARDI	436,67	861,54	203,21	-	1.501,42	
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	299,18	177,26	-	4,95	481,39	548,34
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	434,49	460,70	247,28	-	1.142,47	
JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH	283,83	-	178,17	-	462,00	
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	314,68	373,11	164,79	-	852,58	
PÉRCILES REGIS MENDONÇA DE LIMA	262,20	166,23	-	-	428,43	
RODRIGO PIVETA BERNO	381,69	509,93	80,41	-	972,03	
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	246,40	300,77	-	-	547,17	
TOTAL	7.540,09	4.634,18	3.005,38	1.522,95	16.702,60	548,34

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARCO/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.606.295,79	4.625.028,55	5.465.439,60	6.815.708,68	4.769.127,01	4.612.374,79	4.031.167,61
Pessoal Ativo	4.190.653,70	4.209.586,46	4.869.756,19	6.214.825,12	4.344.252,17	4.109.769,28	3.717.244,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.484.124,80	3.516.754,13	4.174.848,00	4.932.532,85	3.642.930,97	3.420.152,73	3.034.932,26
Obrigações Patronais	706.528,90	692.832,33	694.908,19	1.282.292,27	701.321,20	689.616,55	682.312,64
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	415.642,09	415.442,09	595.683,41	600.883,56	424.874,84	502.605,51	313.922,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas	252.245,68	252.045,68	392.495,82	396.695,94	265.917,73	290.077,23	246.386,13
Pensoes	163.396,41	163.396,41	203.187,59	204.187,62	158.957,11	212.528,28	67.536,58
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	244.140,13	243.940,13	380.337,49	385.537,62	257.812,18	345.500,12	160.579,06
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	244.140,13	243.940,13	380.337,49	385.537,62	257.812,18	345.500,12	160.579,06
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.362.155,66	4.381.088,42	5.085.102,11	6.430.171,06	4.511.314,83	4.266.874,67	3.870.588,55

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.197.189,52	4.535.019,41	4.777.365,77	4.962.074,48	4.908.169,81	59.304.961,02	0,00
Pessoal Ativo	4.734.266,12	4.126.779,99	4.362.037,84	4.554.588,83	4.505.698,32	53.939.458,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.954.454,14	3.416.286,44	3.633.676,34	3.821.357,40	3.769.188,09	44.801.238,15	0,00
Obrigações Patronais	779.811,98	710.493,55	728.361,50	733.231,43	736.510,23	9.138.220,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	462.923,40	408.239,42	415.327,93	407.485,65	402.471,49	5.365.502,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	308.627,30	286.585,73	293.674,24	285.831,96	280.817,80	3.551.401,24	0,00
Pensoes	154.296,10	121.653,69	121.653,69	121.653,69	121.653,69	1.814.100,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	328.386,84	289.767,95	298.646,66	277.351,93	272.337,77	3.484.337,88	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	11.662,25	13.452,45	0,00	0,00	25.114,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	328.386,84	278.105,70	285.194,21	277.351,93	272.337,77	3.459.223,18	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.868.802,68	4.245.251,46	4.478.719,11	4.684.722,55	4.635.832,04	55.820.623,14	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	4.239.522.224,14	—
(←) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	12.255.450,31	—
(←) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	5.135.799,00	—
(←) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	5.749.444,00	—
(←) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.216.381.530,83	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	55.820.623,14	1,32
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	252.982.891,84	6
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	240.333.747,25	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	227.684.602,66	5,4

CONAM-RGF1-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2024 e hora de emissao 08:14

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.